

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br (62) 3267-1000

MUNICIPIO DE MARZAGÃO - ESTADO DE GOIÁS RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026. Objeto: Aquisição de equipamento de academia ao ar livre. CONVÊNIO Nº 982509/2025 COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE...

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA DE GOIÁS LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2026 O Fundo Municipal de Educação do Município de Corumbá/GO, realizará, através do Portal http://bnc.org.br, a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica - n. 006/26, Menor Preço Global, Data e Horário: 25/06/26 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra em forma de empreitada global para execução de reforma e ampliação da escola municipal Bernardo Ellis...

O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, através deste torna público a todos os interessados, que aos 21 dias do mês de janeiro de 2026, recebeu recomendação e alerta do Ministério Público do Estado de Goiás, Promotoria de Justiça da Comarca de Auriândia - GO, no sentido de, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, proceder com a anulação do contrato firmado com o ITAME - Instituto de Apoio Administrativo Municipal Ltda. - ME, cujo objeto e a realização do concurso público a ser deflagrado para preenchimento de vagas para cargos deste Município. Os candidatos que já efetuaram a inscrição poderão solicitar o reembolso a qualquer tempo, por meio de requerimento instruído com documentos pessoais e comprovante de pagamento da inscrição, a ser protocolado de forma física na sede da Prefeitura. Também pode ser solicitado pelos seguinte e-mail: cachoeiradegoiacivil@gmail.com ou WhatsApp (64) 98482 - 1176 Os candidatos que não solicitarem o reembolso, terão o direito de inscrição no próximo concurso que será imediatamente deflagrado, desde que a garantia segue abaixo a integra da recomendação ministerial nº 202600607823. O Município de Cachoeira de Goiás agradece e conta com a compreensão de todos. Outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.cachoeiradegoias.gov.br/), Whatsapp (64) 98482 - 1176 e no endereço acima, em horário de expediente. Cachoeira de Goiás, aos 09 dias do mês de Junho de 2026.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026 Processo Administrativo: 0606/2026. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio do Paço Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, a partir do dia 12 de junho de 2026 até 11 de junho de 2027, o chamamento público, para fins de credenciamento de prestadores de serviços em saúde (pessoa física) e prestadores de serviços médicos (pessoa jurídica) para a Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Alegre - GO, sendo que a primeira sessão de recepção e abertura dos envelopes, e dos documentos enviado via e-mail, será no dia 01/07/2026 às 09:00hs, e as demais recepções de documentos, conforme especificações constantes no item 11.1, do edital e seus anexos. O edital do chamamento público de credenciamento, encontra-se disponibilizado a partir do dia 12/06/2026, no site https://buritialegre.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: (0xx) 64-3444-9909, das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs ou por e-mail licitacao@buritialegre.go.gov.br. Buriti Alegre-Goiás, 09 de junho de 2026. RONALDO CÂNDIDO MARTINS - Gestor FMS.

PREFEITURA DE CROMÍNIA - GO CONCURSO PÚBLICO N. 01/24 EXTRATO DO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS O MUNICIPIO DE CROMÍNIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 446/2025, torna público o 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO N.001/2024. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.crominia.go.gov.br. Cromínia, 09/06/26. JOSE JANUÁRIO DE MENEZES NETO - Presidente da CECP.

ELCIMAR RODRIGUES MOREIRA, registrado no CPF: 598.198.041.91, torna público que REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEMOHPUMA), a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situada na Rua RT-06, esquina com Av. RT-A, Área 01, Residencial do Trabalhador Cep: 75136-300, Anápolis, Goiás.



EDITAL DE LOTEAMENTO MARIANA SIQUEIRA DE MENDONÇA. Tabela Substituta do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Goiânia - Estado de Goiás, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e que interessar possa, que por parte de PEDREIRA JARAGUÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.479.746/0001-02, com a 5ª Alteração e Rerratificação Contratual registrada na JUCEG sob nº 20174455237, em 23/10/2017, NIRE nº 5220250661, com sede e foro na Rodovia GO 427, Km 10 - Fazenda Pedra Preta, zona rural, Jaraguá/GO; foi apresentada neste Cartório, a documentação exigida nos termos da Lei nº 6.766 de 19/12/79, o loteamento denominado RESIDENCIAL GRANVILLE - QUADRA 86-A, desmembrada do loteamento RESIDENCIAL GRANVILLE, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, conforme DECRETO 1.006/2026 de 23 de fevereiro de 2026 e, cuja a área desmembrada possui: Quadra 86A, situado no Residencial Granville desta cidade, com área de 17.734,91m², tendo 94,00 metros com a Rua Rialma (4,24 metros de chanfro); dividindo-se: nos fundos por 62,85 metros, com chácara urbana; do lado direito por 208,96 metros, com a Rua 05; do lado esquerdo por 124,96 metros, com a Rua 03, vira a esquerda 91,88 metros, com R=50,00 metros, com APP; cuja área foi havida pelo proprietário, conforme Matrícula 36.856 fls.01 Livro 02 de Registro Geral, do CRI local. Torna público que o processo se encontra neste Cartório à disposição dos interessados, a partir desta data, cujo prazo para impugnação findará 15 (quinze) dias após a terceira publicação deste EDITAL em jornal de circulação oferecida, será feito o registro, nos termos do que foi requerido e das normas em vigor. DADO E PASSADO, nesta cidade de Goiânia - Estado de Goiás, Cartório de Registro de Imóveis, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (10 de junho de 2.026) CERTIDÃO CERTIFICADO, que nesta data, afixei cópia do presente edital no PLACAR GERAL do Fórum, em cumprimento à determinação contida no artigo 19 da LEI 6.766 de 19/12/1979. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de junho de 2026.

MARIANA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIANA SIQUEIRA MENDONÇA-971649 MENDONÇA-97164976104 06106 2026.06.01 11:22:40 03197

Tabela Substituta

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003. EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 03 de Junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.996/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Table with 3 columns: Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, and Termo de Constatação e Intimação (ITR). Lists various taxpayers and their respective identification numbers and terms.

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, Nome: Maria da Conceição do Carmo; Matrícula: 00000016; Cargo: Fiscal de Tributos/ 825; Assinatura. Data de afixação: 03/06/2026 Data de desafixação: 18/06/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 AGRICULTURA FAMILIAR- PNAE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, torna público, A PROROGAÇÃO DO PRAZO para recebimento da documentação referente ao Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026, para a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar/ Empreendedor Familiar Rural (PNAE 2026). Os interessados devem entregar a documentação exigida no Paço da Prefeitura Municipal de Silvânia, Departamento de Protocolo da Prefeitura, Praça do Rosário, nº 440 - Centro, Silvânia - GO, CEP 75180-000, até às 09h00min do dia 11/06/2026. O Edital e seus anexos, se encontram disponíveis no site https://silvania.go.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAUÁIA - GO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da Farmácia Municipal. Data e hora de realização: às 09:00h do dia 23/06/2026. Plataforma: bolsa nacional de compras - bnccompras.com. Disponibilidade do edital: www.sao migueldoarauaia.go.gov.br. Informações: licitacao@prefmsa.com.br, SÃO MIGUEL DO ARAUÁIA-GO, 09/06/2026. NUBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.

MUNICIPIO DE GUAPÓ EXTRATO EDITAL CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003-2026

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia consistentes em terraplanagem, contemplando regularização de subleito e execução de base, aplicação de capa asfáltica em cbuq para pavimento novo e recapamento asfáltico, execução de drenagem superficial e profunda, implantação de sinalização horizontal e vertical e realização de caiação de meio-fio, destinados ao atendimento das demandas da secretaria municipal de infraestrutura de guapó/GO, a realizar-se no dia 24/06/2026 às 09:00h, no site https://bnc.org.br/ Maiores informações junto a CPL das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br icone LICITACOES. DATA: 09/06/2026. LUCY AVILA DOS SANTOS, Agente de contratação.

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 04/2026

O Fundo Municipal Educação de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo menor Preços Global visando Contratação de empresa especializada para Reformas e Ampliação da Escola Municipal Dom Alano no Município de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia 24.06.2026, com início às 09:00 horas no site www.bnc.org.br. Informações: www.camposbelos.go.gov.br, licitacaompmb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 09 de junho de 2026. JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA - Ag. de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE LUCIANO PANIAGO VILELA CIA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

LUCIANO PANIAGO VILELA CIA, sociedade em comandita simples, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.314.599/0001-63, CONVOCA a todos os seus sócios quotistas (comanditados e comanditários) e, eventuais herdeiros, doadores, donatários e/ou vendedores e compradores de quotas societárias, para a reunião de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em duas convocações, sendo a primeira em 23 de junho de 2026, às 18h, e a segunda convocação em 23 de junho de 2026 às 19h, na recepção clínica da sede desta instituição, situada na Praça Coronel Mundinho, Centro, Mineiros - GO, CEP: 75830-002. A reunião terá por objetivo a regularização formal da Assembleia Geral de Sócios ocorrida em 26 de abril de 2019, cujas ordens foram/serão: • Da admissão dos novos sócios comanditários; • Da admissão de novos sócios comanditários; • Formalização das aberturas de inventário e partilha que tenham por objeto quotas dessa sociedade; • Formalização de eventuais doações de quotas societárias; • Formalização das negociações de compra e venda de quotas societárias. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número, devendo ambas constarem dos editais de convocação, sendo as ordens do dia deliberadas pelo voto da maioria. Faz-se também constar que, no caso de representação por procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório e ser apresentada em até 3 dias úteis antes do ato assemblear.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA

SPE RESIDENCIAL CITY 09 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.987.659/0001-07, aqui qualificada como PROMITENTE VENDEDORA, notifica extrajudicialmente por edital, o COMPRADOR, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS POYARES, inscrito no CPF: 117.122.547-40, endereço residencial descrito contratualmente, para que satisfizesse os pagamentos em atraso e demais encargos advindos da mora, junto à empresa acima descrita, com endereço situado na Av. T-4, 619 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74230-035. O valor atualizado dos débitos é de R\$ 132.544,69 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), unidade 4800, cuja planilha de débitos detalhadas encontra-se com a PROMITENTE VENDEDORA. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação do devedor, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente e/ou tomadas as medidas legais cabíveis. Goiânia, 08 de junho de 2026. SPE RESIDENCIAL CITY 09 EMPREENDIMENTOS LTDA 31987659000107

MUNICIPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 009/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CEMENTERIAIS, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGOS, EXUMACÃO, REMOÇÃO, MANEJO E ACONDICIONAMENTO DE RESTOS MORTAIS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES CORRELATAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS. ABERTURA E JULGAMENTO será a partir das 09H00MIN DO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 10 de junho de 2026. EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor Interino do Executivo.

PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comarca de Goiânia - Diretoria do Foro Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 008/2026 - GO - Autos: 202603000722647, 202605000743638, 20251100686532 e outros, Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE, para a venda de veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital. O leilão será conduzido por GEOLIANO DE SOUZA LIMA, leiloeiro oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: 1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO. Os leilões serão realizados de forma ONLINE, através do portal eletrônico www.telesesimaleiloes.com.br, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lances ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. GRUPO/LOTE: 01 até LOTE 56 (Anexo I - Veículos para circulação) e GRUPO/LOTES 114, 115, 116, 117 e 118 (Anexo II - Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão: Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.telesesimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 15 de junho de 2026 até às 9h do dia 22 de junho de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 22 de junho de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. 2º Leilão: Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.telesesimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 09h do dia 16 de junho de 2026 até às 09h do dia 23 de junho de 2026 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. GRUPO/LOTE 57 até LOTE 113 (Anexo I - Veículos para circulação), LOTES 119 e 120 (Anexo II - Sucatas para retirada de peça com motor inservível) e GRUPO/LOTES 121 e 122 (Anexo III - Sucatas para destruição); 1º Leilão: Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.telesesimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9h do dia 17 de junho de 2026 até às 9h do dia 24 de junho de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9h do dia 24 de junho de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. 2º Leilão: Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.telesesimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 09h do dia 18 de junho de 2026 até às 9h do dia 25 de junho de 2026 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1 Os bens a serem leiloados constituem-se dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.telesesimaleiloes.com.br. 2.2 Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e penitos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, presumindo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou resistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. 3 - DA VISITAÇÃO: 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 17 e 18 de junho de 2026, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, nos seguintes endereços: GOIÂNIA - GO (PATIO 01): Endereço: Rua VI 2, Lote 7, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia - GO. ANÁPOLIS - GO (PATIO 02): Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural - Anápolis - GO. Referência: estrada que leva a Gameleira de Goiás. DELEGACIA DE FORMOSA: Av. Circular, Área Especial 01, Setor Santa Bárbara, Formosa - GO. DELEGACIA DE PLANALTA DE GOIÁS: 1549, R. 40, 1407, Planaltina - GO. DELEGACIA DE CAMPOS BELOS: R. Treze, 2, Campos Belos - GO, 73840-000; FÓRUM DE PORANGATU: Avenida Francisco Dias da Fonseca, Quadra 03, s/n - Residencial Marlene Vaz, Porangatu - GO, 76550-000; DELEGACIA DE NIQUELÂNDIA: Av. Brasil, 1543 - Jardim Atlântico, Niquelândia - GO, 76420-000/ Av. São José dos Tocantins, 70 - Planalto, Niquelândia - GO, 76420-000; DELEGACIA DE RIO VERDE: R. 16 - Popular, Rio Verde - GO, 75903-493; DELEGACIA DE CAMPOS BELOS: R. Treze, 2, Campos Belos - GO, 73840-000. Visitações nas datas 17 de junho de 2026 à 18 de junho de 2026 das 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00. Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. 3.2 Será permitida apenas a avaliação visual, vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. 3.3 Visitação por imagem, através do site www.telesesimaleiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILLUSTRATIVAS) dos mesmos. 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade online, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de 22 de junho de 2026. 6 - DO PAGAMENTO: 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de boleto bancário (enviado via e-mail), em até 24 horas, após o leilão. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. 7 - DAS DESPESAS: 7.1 Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. 8.2.8 O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1 O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro). Do mesmo modo, não respondem por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiais após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade competem exclusivamente a tais órgãos e/ou credores. 10.19 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Pública Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada. 10.21 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.telesesimaleiloes.com.br.10.22 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 C/ J-28, Qd. 54, Lt. 1, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, St. Jaó - Goiânia/GO - CEP: 74673-520, telefone: (62) 3924-9209. Goiânia, 01 de junho de 2026. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO.

Acervo de edições Diário da Manhã www.dmacervo.com.br



AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2026 A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.020.039/0001-55, com proposta no valor global de R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.182.923/0001-84, com proposta no valor global de R\$ 717.960,00 (setecentos e dezesseite mil e novecentos e sessenta reais), G.O MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.795.674/0001-84, com proposta no valor global de R\$ 520.105,00 (quinhentos e vinte mil e cento e cinco reais), NEROMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.261.327/0001-07, com proposta no valor global de R\$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), ALFA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.937.286/0001-71, com proposta no valor global de R\$ 292.906,00 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos e seis reais), com valor global do certame de R\$ 2.130.671,00 (dois milhões, cento e trinta mil e seiscentos e setenta e um reais), para contratação de empresa, por registro de preço, para fornecimento de medicamentos injetáveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Abadiânia, 09 de junho de 2026. Marcos da Silva Membro da CPL.

CERRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Registrados respectivamente no CNPJ: 18.032.900/0001-86, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEMOHPUMA), a Licença Ambiental de instalação, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situada na Av. Independência, esquina com Travessa 01, Qd.03, Lt. 26 e 27, Residencial Flamboyant, Cep: 75101-200, Anápolis, Goiás.

MUNICIPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 009/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS. ABERTURA E JULGAMENTO será a partir das 09H00MIN DO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 10 de junho de 2026. EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor Interino do Executivo.

MUNICIPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 003/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, conforme o edital e seus anexos. ABERTURA E JULGAMENTO será a partir das 09H00MIN DO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 10 de junho de 2026 - WALDILEI JOSE DE LEMÓIS - Prefeito Municipal.

Acervo de edições Diário da Manhã www.dmacervo.com.br

Acervo de edições Diário da Manhã www.dmacervo.com.br